

Projeto AEC 2023-2024



I – OBJETIVOS

Dando cumprimento ao estabelecido na Portaria n.º 644-A/2015, as Atividades de Enriquecimento Curricular apresentam um carácter facultativo e são de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural pretendendo desenvolver os “domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio”, da educação para a cidadania, bem como atividades de iniciação a uma língua estrangeira. Considerando que as AEC devem ser adaptadas à realidade da escola para encontrar um equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território educativo, pretende-se que cada escola do Primeiro Ciclo do Agrupamento de Escolas da Bemposta, após o término das atividades letivas, ou seja, entre as 16 e as 17 horas, permita o prolongamento de experiências que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

Os objetivos da implementação deste Projeto são os seguintes:

- **Promover atividades cooperativas de aprendizagem orientadas para o desenvolvimento do aluno a nível cognitivo, motor, psicossocial, estético e moral.**
- **Abordar os conteúdos das várias áreas do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados.**
- **Potenciar o comprometimento entre a escola, as famílias dos alunos e a comunidade local.**

II – ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PROJETO AEC

O projeto que visamos implementar engloba uma dinâmica de articulação entre a aprendizagem e a brincadeira de modo a proporcionar aos nossos alunos um leque diversificado de atividades e, conseqüentemente, de aprendizagens que pretendem enriquecer o seu processo de crescimento. Salienta-se que a dinâmica crescer e aprender, bem como a promoção de competências relacionadas com o desenvolvimento pleno dos alunos pretendem ser a base do Projeto Educativo do Agrupamento. Nesse sentido, são propostas as seguintes atividades:

- **Atividade Física e Desportiva:** Ginástica, Jogos Pré-desportivos; Desportos Coletivos; Dança;
- **Patinagem;**
- **Natação** (nas turmas de 4º ano da EB1 de Alvor).
- **Hora de Brincar:** Orientação por parte do adulto das possibilidades existentes até que os alunos se organizem por si só nas atividades. Possibilidades: Jogos de Tabuleiro: xadrez, quatro em linha, damas, dominó, uno, jogo da glória, batalha naval; Jogos Tradicionais; Jogos coletivos; outras brincadeiras possíveis com os materiais existentes na escola.
- **Ciência Divertida;**
 - **Inglês;**
 - **TIC** (na EB José Sobral).

III - FUNCIONAMENTO

As Atividades de Enriquecimento Curricular decorrerão de acordo com o estipulado na Portaria n.º 644-A/2015, verificando-se as devidas pausas nos períodos de interrupção letiva.

A carga horária semanal tem por base as orientações da referida portaria, nomeadamente do art.º 9.º e tendo em consideração a carga horária do currículo dos alunos do 1º ao 4º ano, de 25h. O Conselho Pedagógico propõe, para 2023/2024, uma componente semanal

de cinco horas para as Atividades de Enriquecimento Curricular, com a seguinte distribuição semanal:

		1º/2º ANOS	3º ANO	4º ANO
Ao longo do ano	Atividade Física e Desportiva	1h	1h	1h na EB de Montes de Alvor e na EB José Sobral
	Natação			1h na EB1 de Alvor
	Patinagem	1h	1h	1h
	Inglês	1h		
	TIC – só na José Sobral		1h	1h
	Hora de Brincar	1h	1h na José Sobral 2h nas restantes escolas	1h na José Sobral 2h nas restantes escolas
	Ciência Divertida	1h	1h	1h

IV - IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS/TURMA

Considerando que, de acordo com a legislação em vigor, as AEC são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa, em cada unidade orgânica do Agrupamento serão formados grupos-turma de acordo com o número de inscrições, com a faixa etária e o ano de escolaridade.

	Anos de Escolaridade	Nº de alunos por Grupo	Total na Escola
EB de Alvor	1º ano	23+23	203
	2º ano	22 + 26	
	3º ano	24 + 26	
	4º ano	23 + 25+11	
EB de Montes de Alvor	1º ano	20	93
	2º ano	24	
	3º ano	24	
	4º ano	25	
EB José Sobral	1º ano	20+21+14	188
	2º ano	20 + 24	
	3º ano	25 + 25	
	4º ano	20 + 19	
		TOTAL	

V - LOCAL E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

No sentido de rentabilizar os recursos existentes, as atividades decorrerão nas respetivas escolas (salas de aula, campo de jogos, biblioteca, recinto escolar). Caso se constate necessário, os alunos poderão utilizar o Pavilhão Desportivo das Escolas E.B. D. João II, E.B. José Sobral e Pavilhão Desportivo dos Montes de Alvor bem como as salas de informática da E.B. José Sobral.

VI - SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão supervisionadas pelo Coordenador da empresa promotora, pela Coordenação de cada escola, pelos professores titulares de turma e pela Direção do Agrupamento.

VIII – MONITORIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Sempre que se justifique, serão realizadas reuniões de monitorização do Projeto AEC. Podem intervir nessas reuniões: os Docentes das AEC, os Docentes Titulares de Turma, a Coordenação de Estabelecimento, a Direção do Agrupamento e o Coordenador da empresa promotora.

As Atividades de Enriquecimento Curricular serão avaliadas, no fim de cada período, em reuniões entre os docentes titulares de turma, em cada estabelecimento, sendo o resultado dessas reuniões compilado num Relatório de Avaliação das AEC em Reunião de Departamento do 1º ciclo. O balanço realizado terá em conta os seguintes aspetos:

- Cumprimento das Planificações/Orientações Curriculares;
- Relação Pedagógica com os alunos;
- Assiduidade e Pontualidade dos alunos;
- Interesse, participação, motivação dos alunos;
- Relação com professores de turma, coordenadora de escola, outros docentes do Agrupamento e com Pessoal Auxiliar;
- Dificuldades/Facilidades sentidas; Sugestões.

No final do ano letivo, os alunos farão um balanço global das atividades, através da modalidade de auto-avaliação, em cada uma das atividades, que servirá de barómetro para regulação das mesmas. A mesma deverá ser entregue aos professores titulares de turma através de documento próprio com tomada de conhecimento destes.

No final de cada período, os docentes das AEC procederão à avaliação das atividades preenchendo um registo da turma.

Reunião de Departamento de 20 de julho de 2023

A Coordenadora de Departamento

Eunice M. J. Fernandes Alves

Aprovado em Conselho Pedagógico em 26 de julho de 2023

A Diretora do Agrupamento

J. A. Rodrigues

Apreciado em Conselho Geral em 31 de julho de 2023

A Presidente do Conselho Geral

[Assinatura]